



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 130/16 - Mens. n.º 54/16 - Autógrafo n.º 116/16 - Proc. n.º 3495/16

Lei n.º

Denomina Urbano Ribeiro "Catumby" a Alça do Viaduto Laudo Natel, Bairro Lenheiro, na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Urbano Ribeiro "Catumby" a Alça do Viaduto Laudo Natel, Bairro Lenheiro, com início na Avenida Gessy Lever e término na Avenida Invernada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



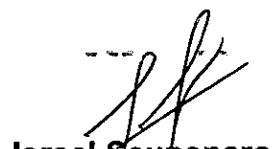
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 130/16 - Mens. n.º 54/16 - Autógrafo n.º 116/16 - Proc. n.º 3495/16 Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 04 de outubro de 2016.**


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário